



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 21/2024, de 2 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 002/2024 de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s)

| | | |
|--|--|--------------|
| 01.00 | - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU | |
| 01.01 | - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU | |
| 01.001.18.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$20.650,00 |
| 1.500.0000.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.650,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|--|---|--------------|
| 01.00 | - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU | |
| 01.01 | - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU | |
| 01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | R\$20.650,00 |
| 1.703.0000.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 20.650,00 |

Art. 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 02 de Julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador